

22. Comprovar a Qualificação Cadastral junto ao sistema e-social do Governo Federal.

23. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

24. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

A Ilustríssima Senhora

Elam Carla Rodrigues Tott RG Nº 2.241.216-6 SSP/MT

669.8463.8110

\_\_\_\_\_, Nova Santa Helena – MT.

CIENTE: \_\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com data de abertura prevista para o dia 05 de Julho de 2021, às 08:00 (oito) horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, material de consumo e limpeza para atender as necessidades de demanda das Secretarias, Departamentos e dos Órgãos públicos do Município de Nova Santa Helena - MT. O Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: SIC – Serviço de Informação ao Cidadão).

\_\_\_\_\_, Nova Santa Helena/MT, em 18 de Junho de 2021.

EDINALVA NUNES

Pregoeira Oficial

Publique-se

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Parte Contratada: A. R. FARIAS EIRELI – ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até os municípios de Sinop e Colíder.

VALOR: R\$ 61.740,00 (Sessenta e Um Mil Setecentos e quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 18/06/2021 até 31/12/2021.

Data de Assinatura: 18/06/2021.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Parte Contratada: Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino superior do município de Nova Santa Helena/MT até os municípios de Sinop e Colíder.

VALOR: R\$ 18.752,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 18/06/2021 até 31/12/2021.

Data de Assinatura: 18/06/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PORTARIA Nº. 0431/2021

PORTARIA Nº. 0431/2021

DATA: 01 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE, A SERVIDORA SRA. JENECY LIANDRO DA SILVA, LICENÇA PREMIO EM PECUNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ART.1º. CONCEDER**, 03/03 (DOIS) meses de **LICENÇA PREMIO**, em pecúnio, ao Servidor Sr. **JENECY LIANDRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº.199831 SSP/MT e CPF nº. 254.747.231-72, servidor efetivo no cargo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL VIGILÂNCIA 40 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ART.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART.3º.** Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, em 01 de junho de 2021.

**EDEGAR JOSÉ BERNARDI**

Prefeito Municipal

B

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

FRANCINE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0427/2021

PORTARIA Nº. 0427/2021

DATA: 01 DE JUNHO DE 2021

“CONCEDE, A SERVIDORA SRA. ELI APARECIDA VIAN POZZATTO, LICENÇA PREMIO EM PECUNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDEGAR JOSÉ BERNARDI, Prefeito Municipal de Nova Ubiratã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**ART.1º. CONCEDER**, 03/03 (UM) Mês de **LICENÇA PREMIO**, em pecúnio, a Servidora Sra. **ELI APARECIDA VIAN POZZATTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0650939-5 SSP/MT e CPF nº. 785.345.421-04 servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ART.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.